



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.

<<BERÇO DE ESTADO>>

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

LEI Nº 714/2005

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE RUAS, TRAVESSAS E AVENIDAS DO BAIRRO AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

FAÇO saber que o Vereador **ANTONIO COELHO FILHO**, criou, a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas localizadas no Conjunto Habitacional – Cohab Jardim Aeroporto I, sito na Rua Aureliano França Coelho, próximo à Rádio Studio FM, serão assim denominadas:

- a) Rua 01 – Rua das Flores
- b) Rua 02 – Rua das Oliveiras;

Art. 2º - A “Avenida Cruzeiro do Sul” (com início na Beira Rio – Porto da serraria do Itamar), quando no cruzamento com a Rua Martiniano Ribeiro da Fonseca (antiga quadra de esportes) com a Rua Doutor Paulo Alcides Prates (muro da madeireira do taquara) manterá sua denominação anterior “Travessa dos Crentes”.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.

Wagner Vicente da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL